



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**PODER LEGISLATIVO**

116

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1111	15/05/23	PD

*Institui a Semana da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria dos Vereadores Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Vereadores Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz), promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Pessoa com Deficiência” na Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável por organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Pessoa com Deficiência”, para conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A “Semana da Pessoa com Deficiência” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;
- IV – exposições;
- V – rodas de conversa;
- VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

CANADA MUNICIPAL	
- MEXICO -	
REGISTRO	
NUMERO	DATA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

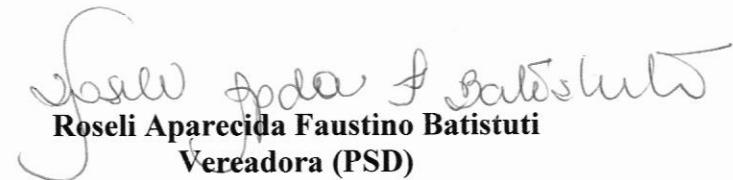
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Miquelin**  
Vice-Presidente

  
**Adriana Perianez Ruiz**  
Secretária

  
**Roseli Aparecida Faustino Batistuti**  
Vereadora (PSD)

**APROVADO**  
Em Discussão por 14 fav.  
Sessão 15/05/2023

  
**Guilherme de S. Gomes**  
Presidente

and the methods



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO N° 08, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Institui a Semana da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria dos Vereadores Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Vereadores Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz), e ela promulga a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Pessoa com Deficiência” na Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável por organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Pessoa com Deficiência”, para conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A “Semana da Pessoa com Deficiência” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;

1

2

3



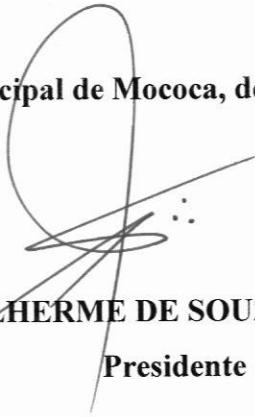
# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

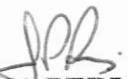
- IV – exposições;
- V – rodas de conversa;
- VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

**Câmara Municipal de Mococa, de 23 de maio de 2023.**

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
**Presidente**

  
**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
**1º Secretário**

  
**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
**2ª Secretária**

19  
20

21

